

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 119/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

[Handwritten signature]

Presidente

Institui no Município de Caieiras o “Dia do Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras o “Dia do Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo”, a ser realizado, anualmente, na última semana de outubro.

Art. 2º. O “Dia do Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

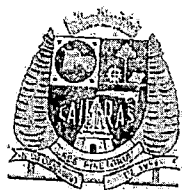
S.S. em

PRÉSIDENTE

JOSEMAR SOARES VICENTE

Vereador “Lagoinha Josi”





Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 119/2023 para parecer.

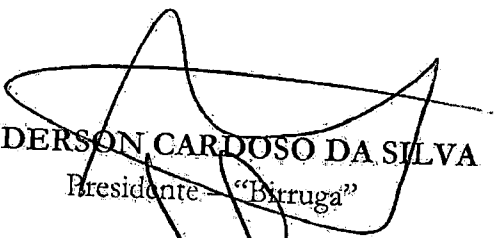
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 119/2023.

Caieiras, 16 de agosto de 2023.

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente - "Burruga"


JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator - "Lagoinha Josi"


EUEDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro - "Eudes Meira"


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora